



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1.914/2000

**"HOMOLOGA LAUDO DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA".**

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

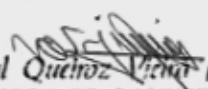
Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação do imóvel rural nº 2, da Gleba 4, com área total de 41.237,965 m², parte integrante deste Decreto, proferido pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelo Decreto nº 1.877, de 29 de novembro de 1.999.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL.

PUBLICADO NO DIÁRIO O LIBERAL

EDIÇÃO Nº 163 EM 18 / 01 / 2000


Vandervall Queiroz Vieira Junior
ASSESSOR DE GABINETE
PORTARIA N.º 012/2000


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL